

CERTIFICADO DE SEGURO

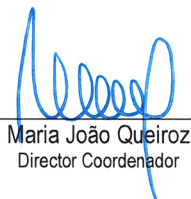
Para certificação junto da Federação Portuguesa de Atletismo, declaramos que foram contratadas com este Segurador as Apólices n.º 94/000077 e 94/000078 de Acidentes Pessoais Grupo, válidas para a época desportiva de 2026-2027 (01/10/2026 a 30/09/2027), garantindo os atletas amadores, agentes desportivos, treinadores e dirigentes devidamente inscritos, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

COBERTURAS	CAPITAL SEGURO	
	Seguro FPA (Apól. 94/000077)	Seguro FPA Premium (Apól. 94/000078)
Morte ou Invalidez Permanente, por Acidente	33 198,00 €	33 198,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento, por Acidente	6 000,00 €	10 000,00 €
Despesas de Funeral, por Acidente	2 656,00 €	2 656,00 €

No cumprimento do disposto do art.º 18.º do D.L. n.º 10/2009, de 12 de janeiro, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2027, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2026 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P..

Porto, 03 setembro de 2026

Real Vida Seguros, S.A.



Maria João Queiroz
Director Coordenador

Mário Campino
Vice-Presidente do Conselho de Administração